



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G**

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

Ofício nº GabCmtG-4378/100/24

05 AGO 2024


Presidente

São Paulo, na data da assinatura digital.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar

Ao Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública.

Assunto: Solicitação para aumento de efetivo.

Interessado: Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin, Presidente da Câmara Municipal de Pompeia.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 025.00002534/2024-41.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) de restituir a Vossa Senhoria o processo acima indicado, que trata de solicitação para o aumento do efetivo policial-militar para o município de Pompeia, nos termos consignados no expediente de origem.

Consoante manifestação do órgão técnico desta Instituição, cumpre esclarecer que a Polícia Militar adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo e criação de Organização Policial-Militar, observando o previsto em lei, fatores demográficos, complexidade e a localização geográfica, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, conflitos fundiários, manifestações de rua etc.).

Pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que a estrutura organizacional e o efetivo disponibilizado ao município em

questão encontram-se proporcionalmente ajustados de forma equânime.

Destaca-se que em razão da necessidade de constante reposição de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado PM 2ª Classe, a Instituição estabeleceu desde 2006 o Plano de Completamento de Efetivo (PCE), o qual consiste no planejamento para a realização dos concursos de ingresso nos quadros da PMESP considerando a rotatividade de pessoal, de modo a possibilitar que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada, planejada, constante e periódica, visando à manutenção dos serviços oferecidos em níveis adequados.

Nesse sentido, Soldados PM 2ª Classe estão frequentando o Curso Técnico de Nível Superior em Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública, com expectativa de conclusão neste ano de 2024 e 2025, os quais serão distribuídos nas Organizações Policial-Militares do Estado após a formatura. Além disso, existem três concursos públicos em andamento, todos destinados ao provimento de cargos de Soldado PM 2ª Classe no ano corrente, bem como para o ano de 2025.

Complementarmente, imperioso salientar a existência do 13º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (13º BAEP) sediado em Bauru, responsável pelo apoio tático-operacional às unidades territoriais da região do Comando de Policiamento territorial, o que inclui o município de Pompeia. O referido BAEP tem por escopo contribuir na redução dos índices criminais e no aumento da percepção de segurança da população, atuando em áreas críticas dentro de sua circunscrição.

Além disso, ressalta-se que há emprego de efetivo em apoio às atividades ordinárias de policiamento, a exemplo do emprego de policiais militares em Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar (Atividade DEJEM) e na implementação da Atividade Delegada no município de Pompeia.

Vale ressaltar que, em 09 de abril de 2024, foi realizada reunião virtual com os vereadores Jorge Luis Chicarelli Martin e Carlos Eduardo Schmidt Andrade, oportunidade em que foram esclarecidas as políticas institucionais e critérios técnicos com relação à fixação e distribuição de efetivo policial-militar.

Por fim, frise-se que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, constituindo um sistema de defesa social, o qual também é integrado pela Polícia Militar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

ERICK GOMES BENTO
Coronel PM Chefe



Documento assinado eletronicamente por **Erick Gomes Bento, CORONEL PM**, em 21/06/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030930487** e o código CRC **E0A257F6**.



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP-Delegacia Geral de Polícia Adjunta-Ass. Pol. Adm.**

DESPACHO

Nº do Processo: 025.00002534/2024-41

Interessado: Câmara Municipal de Pompeia - Presidente
Jorge Luis Chicarelli Martin

Assunto: Of. 26/24 - Solicitação de aumento do efetivo das
Polícias Civil e Militar para o mun. de Pompeia.

Despacho: APA/DGPAD - 974/2024 - MAAB/pg

Trata o presente sobre o teor do Ofício nº 26/2024, oriundo da Câmara Municipal de Pompeia, em atenção à Moção nº 1/2024, por meio do qual solicita esforços no sentido de que estudem a possibilidade de aumento do efetivo das polícias Civil e Militar, para o município de Pompeia.

O Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 4 - Bauru, manifestou-se acerca do pedido e informou que a Delegacia de Polícia do Município de Pompeia conta, em seus quadros, com 2 (dois) Investigadores de Polícia, 2 (dois) Escrivães de Polícia, sendo que um deles acumula funções no município de Oriente, 1 (um) agente policial e 1 (um) Delegado de Polícia, que também acumula funções no município de Oriente.

Asseverou, ainda, que dentro dos recursos humanos à disposição da Delegacia Seccional de Polícia de Marília, o quadro é suficiente, mas que os trabalhos poderiam produzir ainda mais resultados, principalmente no que se refere à investigação, caso contasse com dois novos investigadores e um dos escrivães não necessitasse acumular funções em outra unidade policial; que os trabalhos de Polícia Judiciária vêm sendo realizados de forma satisfatória, fruto da dedicação dos policiais, bem como, esclareceu que não dispõe de recursos humanos para

novas designações, eis que vários outros municípios da região contam com quadro de recursos humanos ainda menor.

Consultado, o Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil (DAP), por meio de sua Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos (DPCRH), procedeu ao registro da demanda de efetivo policial por integrantes das carreiras policiais civis para sede de exercício no município de Pompeia, instruindo o feito com informações atualizadas sobre cargos providos e vagos no âmbito da Polícia Civil, bem como, atual estágio de concursos públicos em andamento.

Assim, devidamente instruído, encaminhe-se à **D. Assessoria Parlamentar da Pasta**, por intermédio da **Assistência Policial Civil (APC/GS)**.

São Paulo, na data da assinatura digital.

GILSON CEZAR PEREIRA DA SILVEIRA

Delegado Geral de Polícia Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Cezar Pereira Da Silveira, Delegado Geral de Polícia Adjunto**, em 11/03/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021802311** e o código CRC **0F9A6007**.